

**LEI DO ORÇAMENTO DA UNIÃO
PARA 1997
LEI Nº 9.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997**

Quadro III

Subprojeto/Subatividades com Índícios de Irregularidades Constantes de Processos não Apreciados pelo Tribunal de Contas da União

UO	Programa de Trabalho	Título	Valor
26286	08044020810870017	Construção e Recuperação de Unidades Físicas	82.500
32226	09051026354800001	Reasentamento Rural de Itaparica	96.496.700
39201	16088053524190001	Manutenção da Sinalização Rodoviária	23.426.160
39201	16088053912050860	Recuperação e/ou Substituição de Obras de Arte Especiais - O.A.E.	1.500.000
39201	16088053912051302	BR 110/RN - Areia Branca - Divisa RN/PB	500.000
39201	16088053913400001	Obras Rodoviárias Emergenciais	3.000.000
39216	16090056351030048	Construção do Terminal de Minério, GUSA e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba - RJ	65.434.000
39216	16090056351030096	Ampliação das instalações para Operação de Contêineres no Cais do Caju	20.124.000
44101	04054007712350005	Irrigação Piracuruca - PI	256.000
44101	04054007712350006	Adutora Pão de Açúcar Olho'Água das Flores - AL (Primeira e Segunda Etapa)	6.264.533
44101	04054007712350057	Irrigação no Estado do Piauí	100.000
44204	04054045712700156	Ações Complementares no Estado do Piauí	67.500

73105	16091057230400155	Implantação do Metrô no Distrito Federal	73.600.000
-------	-------------------	--	------------

Nota:
Anexos publicados no D.O.U., 27/02/97

D.O.U., 27/02/97.